



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 03 / 06 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 0676, DE 03 DE JUNHO DE 2.022.

“Retifica o decreto nº 0592/2022, de 13 de maio de 2.022, o qual dispõe sobre nomeação do corregedor geral do município, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica RETIFICADO o decreto nº 0592, de 13 de maio de 2022, o qual dispõe sobre nomeação do corregedor geral do município **DÉBORAH DO ROSARIO FRANCO DIAS**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê:

DEBORA DO ROSARIO FRANCO DIAS

Leia-se:

DÉBORAH DO ROSARIO FRANCO DIAS

Art. 2º - Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de junho de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal